

LEI Nº 2.232 DE 15 DE MAIO DE 2017

"Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 1.887, de 30 de dezembro de 2011, da Lei Municipal nº 2.168, de 14 de janeiro de 2016 e da Lei Municipal nº 2.011, de 08 de outubro de 2013."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,5 % (seis vírgula cinco por cento) os vencimentos, as Funções Gratificadas e os Cargos Comissionados dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Rio Branco, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1 º de fevereiro de 2017.

Art. 2° Ficam alterados os Anexos III, V e VI da Lei Municipal n° 1.887, de 30 de dezembro de 2011, o Anexo I da Lei Municipal n°2.168, de 14 de janeiro de 2016 e o Anexo Único da Lei Municipal n°2.011, de 08 de outubro de 2013, que passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei.

Art. 3° O § 2° do art. 1°, da Lei Municipal n° 2.011, de 08 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2°. Cada Gabinete dos Vereadores disporá da quantia correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser atribuída aos cargos de assessor parlamentar. "

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão à conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

7

1



Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 32.053 DE 17.05/47.
Fág. Nº: 75-76



ANEXOS

ANEXO III-LEI MUNICIPAL N° 1.887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

						CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE	CIPAL DE R	IO BRANCC	O - ACRE					
					TABELA	TABELA SALARIAI. DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	S SERVIDOR	RES DO QU	ADRO PERI	MANENTE				
LETRA		A	ω	O	Q	ш	ш	9	I	-	ſ	_	M	z
GRUPO/	ORDEM	INICIAL	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
		909.27	954,73	1.002,47	1.052,59	1.105,22	1.160,48	1.218,51	1.279,43	1.343,41	1.343,41 1.410,58	1.481,11	1.555,16	1.632,92
GRUPO	1 e 2	1.045,65	1.097,93	1.152,83	1.210,47	1.270,99	1.334,54	1.401,27	1.334,54 1.401,27 1.471,33 1.544,90 1.622,15	1.544,90	1.622,15	1.703,25	1.788,42	1.877,84
GRUPO !!	1 a 5	1.503,13	1.503,13 1.578,29	1.657,20	1.740,06	1.827,06	1.918,42		2.014,34 2.115,05 2.220,81 2.331,85	2.220,81	2.331,85	2.448,44	2.570,86	2.699,41
GRUPO III	1 a 10	1 a 10 2.480,16 2.604,17 2.734,38 2.871,10	2.604,17	2.734,38	2.871,10	3.014,65	3.165,38		3.323.65 3.489,83		3.664,33 3.847,54	4.039,92	4.241,92	4.454,01

GRUPO I - Vigia, Servente, Auxiliar Legislativo

GRUPO II - Recepcionista, Motorista, Agente Legislativo, Programador de Computador, Taquigrafo e Policia Legislativa

GRUPO III - Analista Legislativo, Contador, Analista de Sistemas e Advogado



	QUADRO DE	QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO	VALOR DA REMUNERAÇÃO (R\$)	QUANTITATIVO
Chicagonia Experitiva	9- OO	11.684,22	_
Diretoria Einanceira	9-00 00-8	11.684,22	
Diretoria I edislativa	9-00	11.684,22	-
Chefia de Gabinete Presidência	CC - 5	8.454,00	-
Accessoria Contábil	CC - 4	7.155,06	
Controladoria Geral	CC - 4	7.155,06	-
Coordenadoria de Tecnologia da	CC - 4	7.155,06	-
Informação	000	8,010,28	
Assessoria de Imprensa	2-22	0.000	
Chefia de Gabinete da 1ª Secretaria	CC-3	6.010,26	_
Chefia de Gabinete da Vice-Presidência	CC - 2	4.722,34	-
Accessor I edislativo	CC-1	3.969,79	n
Assessor de Divilation	CC - 1	3.969,79	

AN	OLIADBO DAS FIINCÕES GRATIFICADAS	TIFICADAS	
CENOMINACÃO	SIMBOLO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
DENOMINA	FG-1	2.882,17	
	FG-2	2.217,07	
	FG-3	1.640,61	90
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG - 4	1.418,92	0,4
	FG - 5	993,33	
	FG. 6	753,80	



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DOR	VENCIMENTO	13.030,60	13.682,16	14.366,27	15.084,58	15.838,81	16.630.71
CARGO DE PROCURADOR	NIVEL	PMC - I	PMC - II	PMC - III	PMC - IV	PMC - V	PMC – VI

- XIV	- VIII 2.500,00	- VII 2.250,00	2.000,00	V - V	1.500,00 1.500,00	2 - III 1.250,00	P - II 1.200,00	AP - I 1.000,00	REFERÊNCIAS	1.000,00 1.200,00 1.250,00 1.500,00 2.000,00 2.500,00 2.500,00 3.000,00 4.500,00 5.000,00	AP - II AP - III AP - IV AP - VII AP - VIII AP - XI AP - XI AP - XII AP - XII
										4.500,00	- XIII
										4.000,00	- XII
										3.500,00	-X-
										3.000,00	×
										2.750,00	× X